



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 58/2006</b>	
Homologa Resultado – Agreste-Caruaru – Núcleo: Gestão – Área: Administração Geral e Finanças	01
<b>02- COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - REGIMENTO INTERNO</b>	
(Republicação) .....	01 - 04
<b>03- PORTARIA NORMATIVA Nº 13/2006</b>	
Delega competência ao Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhar e decidir sobre assuntos relativos à propriedade intelectual .....	05
<b>04- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS – C-E, N-I</b>	
Colégio de Aplicação/CE .....	06
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE Nºs 1654, 1669, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1707 .....	07 – 10
CENTROS – CTG, CFCH, CCB, CCEN .....	11 – 12
HC .....	13

**EDITAL Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, Referência 1, em Regime de Trabalho de DE, Campus Agreste – Caruaru, aberto através do Edital nº 25, de 06.04.2006, publicado no D.O.U. nº 68, de 07.04.2006, Seção 3, página nº 32, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.009400/2006-04)

NÚCLEO	ÁREA ESPECÍFICA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO	Administração Geral e Finanças	01	1º Antônio César Cardim Brito 2º Magna Regina dos Santos lima

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
Reitor

\*Publicado no DOU nº 182, de 21/09/2006, seção 3, pág. 34.

**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
REGIMENTO INTERNO (\*)**

**TÍTULO I**

**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (CIS), instituída pela Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, tem sua organização, atribuições e funcionamento disciplinados pelo presente Regimento.

Art. 2º - A CIS é o órgão incumbido de acompanhar a política de pessoal técnico-administrativo em educação regido pela lei 11.0191/05.

**TÍTULO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º - A CIS, no uso do que lhe confere o § 3º do Art. 22 da Lei 11.091/05, tem como atribuições:

- a) acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação da Lei 11.091/05 e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias;

- b) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da instituição federal de ensino e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- c) avaliar, anualmente, as propostas de lotação da instituição federal de ensino, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei no. 11.091/05;
- d) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da IFE proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;
- e) examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminha-los à Comissão Nacional de Supervisão.

### **TÍTULO III**

#### **DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 4º** - A CIS será composta de:

- I – Colegiado;
- II – Coordenador;
- III – Coordenador Adjunto;
- IV – Secretário do Colegiado.

**Parágrafo Único** – O Coordenador e Coordenador Adjunto serão eleitos pelo Colegiado e terão mandato de um ano, podendo ser reeleitos por mais um período.

**Art. 5º** - A CIS será integrada por servidores técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da UFPE, optantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei 11.091/05.

**Art. 6º** – O Colegiado é constituído de todos os membros da CIS, aos quais compete:

- I – propor o regimento interno da CIS;
- II – deliberar sobre questões pertinentes à CIS;
- III – comparecer às reuniões, participar de seus trabalhos e de suas subcomissões para as quais tenham sido designados;
- IV – estudar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias apresentadas para apreciação pela Comissão;
- V – solicitar, quando necessário, vista de processo apresentado em reunião, para obtenção de esclarecimentos, devolvendo-o a tempo de ser apreciado na reunião ordinária subsequente;
- VI – apresentar, para apreciação do colegiado, medidas e sugestões julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções da Comissão;
- VII – desempenhar outras atividades dentro das suas competências.

**Art. 7º** – O Coordenador da CIS, tem as seguintes atribuições:

- I – representar a Comissão;
- II – convocar e coordenar as reuniões;
- III – distribuir, para análise, aos membros da CIS, os processos e as proposições que exijam pronunciamento;
- IV – designar subcomissões de acordo com os critérios definidos pela CIS;

- V – baixar normas complementares necessárias ao funcionamento da Comissão, ouvido o colegiado;
- VI – encaminhar propostas decorrentes das decisões do colegiado;
- VII – acompanhar as atividades da Comissão, tomando as necessárias providências para o seu pleno desempenho.

**Art. 8º** – Caberá ao Coordenador Adjunto:

Substituir o Coordenador nas suas atribuições em seus impedimentos.

**Art. 9º** – Compete ao Secretário do Colegiado:

Redigir e preparar o material da CIS;

**Parágrafo Único** – No impedimento deste, qualquer membro da CIS poderá substituí-lo.

## **TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 10** – A CIS reunir-se-á, ordinariamente até quatro vezes por mês e, extraordinariamente, quando a importância da matéria o justificar, mediante convocação do Coordenador ou da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º – É vetado ao membro da CIS dar parecer ou votar em assunto de seu interesse pessoal, de seu cônjuge ou de parente, consangüíneo ou afim, até o 3º grau civil.

§ 2º – O quorum será apurado no início da reunião pela assinatura dos membros na lista de presença, sendo admitida uma tolerância de quinze minutos para que o mesmo seja alcançado, sendo este de 50% mais um do total de membros.

§ 3º – As reuniões serão privativas da Comissão, permitindo-se a participação de membros da comunidade universitária, quando convidados pelo Colegiado, sem direito a voto, para prestar esclarecimentos que orientem suas decisões.

§ 4º – O relator apresentará seu parecer por escrito em matéria a ele distribuída, na reunião seguinte, observado o prazo mínimo de 72 horas, podendo este prazo, a seu requerimento, ser prorrogado pelo Colegiado, observada a urgência da matéria.

§ 5º – De cada reunião será lavrada uma ata, a qual deverá ser discutida e aprovada na reunião seguinte.

§ 6º – As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 48 horas, devendo constar da mesma a ordem do dia.

§ 7º – A iniciativa das proposições à CIS será de quaisquer de seus membros.

**Art. 11** – A participação na CIS é considerada atividade relevante, não remunerada e pretere a qualquer outra, sendo obrigatório o comparecimento às reuniões.

§ 1º – Perderá o mandato o membro titular que, sem motivo justificado, não comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões alternadas da CIS.

## TÍTULO V DAS VOTAÇÕES

Art. 12 – As matérias submetidas à CIS serão apreciadas com a presença dos membros, respeitando o quorum para as reuniões, e aprovadas pela maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

§ 1º – As votações serão realizadas pelos processos:

I – simbólico;

II – nominal;

III – escrutínio secreto.

§ 2º – Encerrada a discussão da matéria, verificar-se-á a manutenção do quorum e, anunciada a votação, não será concedida a palavra a nenhum membro, salvo por questão de ordem.

Art. 13 – Os processos apreciados pela CIS serão encaminhados à Progepe.

**Parágrafo Único** – Da decisão da Progepe caberá recurso, no prazo de 30 dias, para Conselho Universitário.

## TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – O presente Regimento poderá ser modificado por proposta da CIS, adotado pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 15º – Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação do Regimento serão dirimidas pelo Coordenador, ouvido o colegiado.

Art. 16 – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela CIS.

Aprovado na 6ª Reunião Ordinária da CIS, em 21 de novembro de 2005.

---

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no BO n° 41-ESPECIAL, de 10.07.2006, págs. 01 a 03

## PORTARIA NORMATIVA Nº 13/2006

**EMENTA:** Delega competência ao Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhar e decidir sobre assuntos relativos à propriedade intelectual.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 33, alínea *q*, do Estatuto da Universidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação para:

I – firmar os formulários de propostas e/ou projetos para financiamentos dos órgãos de fomento;

II – assinar contrato de licenciamento de propriedade intelectual;

III – celebrar convênios envolvendo a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo e as seguintes instituições: FINEP, CAPES, CNPq, SEBRAE, BNDES e BNB;

IV – assinar termo de transferência de material de pesquisa;

V – assinar termo de confidencialidade;

VI – celebrar contratos de incubação; e

VII – assinar termo de ajuste de propriedade intelectual.

**Parágrafo único.** No uso da delegação devem ser observados os procedimentos prévios adotados na Universidade e as normas regulamentadoras de cada matéria e, em especial, parecer preliminar da Procuradoria Federal junto à UFPE sobre convênios e contratos a serem celebrados nos termos desta Portaria Normativa.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, em 04 de setembro de 2006.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins  
Reitor

## **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS – NÍVEL I**

O Conselho Departamental do **CENTRO DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 17 de agosto de 2006, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 34, de 14.06.2006, publicado no D.O.U. nº 114, de 16.06.2006, Seção 3, página nº 62 a 63 e no Boletim Oficial nº 37 - Especial, de 16.06.2006. (Ofício nº 264/2006-CE)

### **COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

#### **ÁREA: ORIENTAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO PEDAGÓGICA**

##### **Disciplina: Orientação e Experimentação Pedagógica**

- 1 – SILVÂNIA DE JESUS PINA MALHEIROS
- 2 – CRISTINA LEITE DE BRITO
- 3 – ROSEANE MARIA DE AMORIM
- 4 – ROSEANE NASCIMENTO DA SILVA
- 5 – JOSÉ AÉRCIO SILVA DAS CHAGAS
- 6 – ANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA ABRANCHES
- 7 – ANA LÚCIA BORBA DE ARRUDA
- 8 – LUCIANA DE SOUZA VENTURA
- 9 – CARLA PATRÍCIA ACIOLI LINS GUARANÁ
- 10 – PAULO ANDRÉ DA SILVA
- 11 – MARLENE BURÉGIO FREITAS
- 12 – ODAIR FRANÇA DE CARVALHO

#### **ÁREA: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

##### **Disciplina: Psicologia**

- 1 – SILVANA DE FÁTIMA LIMA MOLINA
- 2 – LAVÍNIA DE MELO E SILVA XIMENES
- 3 – VIRGÍNIA CAVALCANTI PINTO

Prof. Dr. Sérgio Paulino Abranches  
Diretor - CE

## **PORTARIAS PROGEPE**

### **PORTARIA N.º 1654, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006**

#### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ROGÉRIO CARLOS HOLDER, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 1131868, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.014686/2006-31. (Processo n.º 23076.014686/2006-31).

Prof.<sup>a</sup> Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

### **PORTARIA N.º 1669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

#### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e WILMA DA SILVA BRANCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134310, lotada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do(a) Servidor(a) JOSÉ THOMAZ DE MEDEIROS CORREIA SIAPE n.º 0050827, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Extensão, conforme Processo n.º 23076.015807/2006-62. (Processo n.º 23076.015807/2006-62)

Prof.<sup>a</sup> Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



## **PORTARIA N.º 1671, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.016173/2006-65. (Processo n.º 23076.016173/2006-65).

Profª. Ana Cristina Brito Arcoverde  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

## **PORTARIA N.º 1672, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

### **Prorrogação de Comissão de Sindicância**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1462/2006, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 47 – Especial, de 14 de agosto de 2006, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e CARLOS GERMANO DA SILVA, Vigilante, SIAPE n.º 1132033, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005947/2006-22. (Processo n.º 23076.016720/2006-11)

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1673, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1284/2005, publicada no Boletim Oficial n.º 40, Especial, de 13/09/2005, que designou EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo n.º 23076.001979/2004-97. (Processo n.º 23076.015167/2005-18)

Prof<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1674, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1108/2005, publicada no Boletim Oficial n.º 34, Especial, de 15/08/2005, que designou FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 1130885, Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo n.º 23076.001856/2005-37. (Processo n.º 23076.014551/2005-95)

Prof<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

## **PORTARIA N.º 1675, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

### **PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1109/2005, publicada no Boletim Oficial n.º 34, Especial, de 15/08/2005, que designou EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo n.º 23076.012962/1999-18. (Processo n.º 23076.014395/2005-62)

Prof.<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

## **PORTARIA N.º 1707, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006**

### **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do(a) Servidor(a) FREDERICO WILTON TABOSA DE ALMEIDA, SIAPE n.º 1130749, Professor de Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, conforme Processo n.º 23076.015830/2006-57. (Processo n.º 23076.015830/2006-57)

Prof.<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

## PORTARIAS DE CENTROS

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006 – CTG

**O DIRETOR DE CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando o contido no relatório da comissão de Arbitragem do Campeonato de Basquete da Área II,,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância constituída pelos Professores **ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER**, SIAPE Nº 1129796 e **DORIVAL DE CARVALHO PINTO**, SIAPE Nº 1132432, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no documento acima citado.

Para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designado o Funcionário **LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA**, SIAPE Nº 1132660.

O Relatório Final da comissão deverá ser entregue à Diretoria deste Centro no Prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da presente portaria.

Prof. Edmilson Santos de Lima  
Diretor - CTG

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 - CFCH

DESIGNA COMISSÃO APOIO

A DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar **ALDEMIR DANTAS BARBOSA**, Professora do Departamento de Ciências Geográficas, **ENIVALDO CARVALHO ROCHA**, Professor do Departamento de Ciências Sociais, e **WASHINGTON LUIS MARTINS DA SILVA**, Professor do Departamento de Filosofia, para sob a Presidência da Primeira, compor a comissão de suporte deste CFCH para subsidiar a comissão de avaliação dos pedidos de progressão para Professor Associado, conforme Resolução nº 05/2006 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. EDVÂNIA TÔRRES AGUIAR GOMES  
Diretora

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006 – CCB/DIR.**

COMISSÃO DE PROGRESSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os Professores **LUIZ BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR**, (Departamento de Bioquímica – CCB/UFPE), **CARLOS J. EDUARDO DORES PEREZ DA COSTA**, (Departamento de Fisiologia e Farmacologia – CCB/UFPE), e **HELENA SIMÕES DUARTE**, (Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DTR/UFRPE), como titulares; e os Professores **JOSÉ THADEU PINHEIRO** (Diretoria do CCS/UFPE), e **RUBEM CARLOS ARAÚJO GUEDES** (Departamento de Nutrição CCS/UFPE), como suplentes, para, sob a presidência do primeiro Professor, constituírem a Comissão de Análise de Progressão à Classe de Professor Associado, conforme consta no Art. 4º, § 3º, da Resolução nº 05/2006, do Conselho Universitário.

Profª Miriam Camargo Guarnieri  
Diretora CCB

**PORTARIA Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006 – CCEN**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 5º, da Resolução nº 05/2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar, por indicação do Conselho Departamental do CCEN, reunido em 1º de setembro de 2006, os Professores: **ARON SIMIS**, SIAPE nº 0287157, Professor Titular de Departamento de Matemática, **OSCAR MANOEL LOUREIRO MALTA**, SIAPE nº 1130924, Professor Titular do Departamento de Química Fundamental; como Membros Titulares Internos ao CCEN e o Professor **MÁRIO ENGELSBERG**, SIAPE nº 11302631, Professor Titular do Departamento de Física, como Membro Suplente Interno ao CCEN; e os seguintes Professores Externos ao CCEN; Membro Titular: Professor **LUIZ BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR**, SIAPE nº 1130231, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas e, como Membro Externo Suplente o Professor **PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA**, SIAPE nº 2129717, Professor Titular do Departamento de Sistemas de Computação do Centro de Informática para comporem a Comissão Examinadora para avaliação dos processos de Progressão Vertical para a Classe de Professor Associado e Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, pelo período de dois anos, de acordo com a Resolução nº 05/2006, do Conselho Universitário desta UFPE.

Prof. Alfredo Mayall Simas  
Diretor do CCEN/UFPE

**PORTARIA Nº 08/2006/1.05/HC**

**EMENTA: CONSTITUIR COMISSÃO**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978,

**R E S O L V E**

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por, FELIPE TRAVASSOS SARINHO, Assistente em Administração, SIAPE – 1134150, ARLINDO RIBEIRO DE LUNA, Assistente em Administração, SIAPE – 1134461 e SÉRGIO BEZERRA DE MENEZES, Assistente em Administração, SIAPE – 1134199, sob a presidência do primeiro para apurarem divergências encontradas no Inventário de Bens de Consumo de 2004 do Almoxarifado do Hospital das Clínicas - Processo nº 23076-017239/2004-72.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO,  
em 25 de setembro de 2006.

Prof.<sup>a</sup> Heloisa Mendonça de Morais  
Diretora Superintendente